

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado
22/06/15

PROJETO DE LEI N° 053/15

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre a denominação de Rua Mário Schiavon a logradouro público desta cidade.

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA MÁRIO SCHIAVON a atual Rua C do loteamento Residencial São Lucas, desta cidade, código logradouro 1000430, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas da denominação oficial, afixá-las em momento oportuno e comunicar a nova denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e concessionárias dos serviços públicos de telefonia fixa e distribuição de água e energia elétrica.

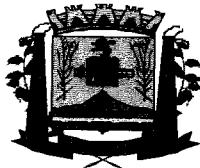
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de junho de 2015.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

Mário Schiavon

Natural de Rodeiro – M.G., filho de Amadeu José Schiavon e Idaura Mendes de Paula Schiavon, nasceu na Zona rural da mesma cidade de Rodeiro, em local denominado Moradinha; Fazenda Roxa, propriedade da família. Terceiro filho dos treze que tivera o casal. Ainda criança, ajudava seus pais na lida diária no cultivo da terra e gado. Adolescente, sócio do irmão José Schiavon e o apoio do pai, plantaram sua primeira lavoura de fumo em corda, que mais tarde viria a ser o principal ramo de atividades dos irmãos. No mesmo local, Moradinha, tiveram também seu primeiro comércio, varejo de secos e molhados (VENDA). Aos 28 anos de idade, casou-se com Dite Tavares Pereira Schiavon, com quem teve dez filhos. Seu primeiro filho (Antônio), nasceu ainda no mesmo local, em seguida mudaram-se para Ubá. E aí, começou a trabalhar no ramo atacadista de fumo em corda, que era a economia da região. Primeiramente, sócio do cunhado Odilon Pacheco Ribeiral, depois, novamente, sócio do irmão José Schiavon e, em seguida, sócio de outros dois irmãos, Antônio e Orlando Schiavon e, foi assim constituída a famosa “SCHIAVON E CIA”. Foram muitos os negócios e sociedades em sua vida e fez progredir todos. Posteriormente, sócio do grande amigo José Barletta Neto em propriedade de nome, Fazenda dos Pinheiros no distrito de Ubarí e mais tarde, de outras duas belas propriedades rurais, Foguetão e Miragaia. Foi um dos maiores comerciantes no atacado e varejo de fumo em corda da região. Homem de “DEUS”, de família católica, vicentino de coração, devoto de Santo Antônio que, mais tarde novamente, juntamente com o irmão José, sócio em outro empreendimento, loteamento, doou terreno e dedicou obra de construção da Igreja de Santo Antônio, em local hoje, popularmente conhecido, Bairro Schiavon. Homem justo, honesto, de conduta irreparável, apaixonado pela ciência política, mais tarde, candidato a vice-prefeito, chapa feita com o amigo e íntegro, professor José Bigonha Gazolla. Foram eleitos pelo voto popular e governaram a cidade de Ubá por quatro anos. Atuou como prefeito, neste mesmo mandato por aproximadamente seis meses. É reconhecido por populares, amigos e correligionários, até os dias de hoje, como grande homem e administrador público; humilde, correto. Em toda sua trajetória de vida, nunca lhe faltou tempo e dedicação à família e a santa Igreja Católica. Foi muito além de pai. Companheiro, amigo; fez também, sociedade em diversas oportunidades, com os filhos, todos reconhecedores do seu apoio incondicional. Afirmam ser, eternamente agradecidos pela educação, amizade e companheirismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
351/15/INST.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido da vereadora ROSANGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE, a rua “C” do Loteamento Residencial São Lucas, código logradouro 1000430, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 23 de abril de 2015.

FAN
Francisco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**

Praça São Januário, 238 – Centro – CEP 36.500-000 – UBÁ (MG)
TEL: (032)3301-6114 – email: cadastro@uba.mg.gov.br